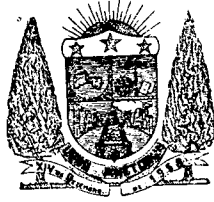


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 267/76

DISPÕE sobre férias regulamentares.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - São extensivos aos funcionários da Câmara Municipal de Caieiras os direitos e deveres, relativos a férias, constantes da Lei nº 964, de 11 de Novembro de 1975.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 26 de Fevereiro de 1976.

=(MAURI GABRIELLI)=

Presidente

-(AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-
1ª Secretária
-(JOÃO MENEGATTI)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-
1ª Secretária